



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAGÉ-RS**

Procedimento Extrajudicial nº 1.29.001.000006/2004-35

Ofício nº 547/2021/PRM-BAGÉ

Bagé, 18 de outubro de 2021.

Ao Senhor

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Diretor

Diretoria de Licenciamento do IBAMA - Ministério do Meio Ambiente

IBAMA - SCEN Trecho 2, Edifício Sede - CEP: 70.818-900

Brasília/DF

dilic.sede@ibama.gov.br

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, requisito que seja informado, no prazo de 15 (quinze) dias:

1.1 se houve vistoria às instalações da UTE Presidente Médici em Candiota-RS, no fito de subsidiar análise técnica do Ibama sobre o cumprimento integral das ações necessárias para o levantamento do embargo, determinados no Processo nº 5064439-64.2016.4.04.7100, ou se há estimativa de prazo para realização da vistoria antes referida.

1.2 se houve a quitação integral da multa aplicada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do Auto de Infração nº 44094 e, em caso de negativa, se a autarquia ambiental federal promoveu TAC de parcelamento do débito ou eventual inclusão em dívida ativa, o nome da autuada no Cadin ou, ainda, protesto do título oriundo da multa em cartórios de protesto, com ênfase no prazo prescricional de 05 (cinco) anos da infração ambiental, nos termos da Súmula 467 do STJ.

2. Por oportuno, este órgão ministerial informa que a resposta ao presente Ofício deverá ser encaminhada por meio eletrônico, em formato .pdf, ao endereço eletrônico a seguir: www.peticonamento.mpf.mp.br.

3. Atenciosamente,

AMANDA GUALTIERI VARELA
PROCURADORA DA REPÚBLICA